



## DECRETO Nº 6003/2022

### NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada Clarisse Resende Ferreira Simões – CPF nº 090.162.516-77, para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Cultura, Turismo e Patrimônio Artístico Histórico e Cultural, a partir desta data.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 339/2022

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio da servidora Claydielle Borges de Faria, protocolado em 18.05.2022, sob o nº 1911;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio à servidora Claydielle Borges de Faria, ocupante do cargo de Secretária Escolar, no período de 20.06.2022 a 19.07.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 340/2022

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 238-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, por um período de 30 dias, a contar de 13.04.2022, prorrogada até 31.05.2022, através da Portaria nº 280-2022;

**CONSIDERANDO** novo requerimento de licença para tratamento de saúde da servidora, protocolado sob o nº 2115, em 02.06.2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, ocupante do cargo de Operária, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01.06.2022.

**Parágrafo Único.** A servidora deverá ser encaminhada para perícia médica, para que seja reavaliada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2022.

REGISTR  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 341/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Vera Carmen Garcia de Carvalho Lourenço, protocolado em 02.06.2022, sob o nº 2120;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Vera Carmen Garcia de Carvalho Lourenço, ocupante do cargo de Professora de Música, por 30 (trinta) dias, no período de 06.06.2022 a 05.07.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 342/2022

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Loriane Carmen da Silva Rego, protocolado em 03.06.2022, sob o nº 2122;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença maternidade à servidora Loriane Carmen da Silva Rego, ocupante do cargo de Especialista em Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 03.06.2022 a 29.11.2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 1087 – Sexta -Feira, 03 de Junho de 2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº054/2022.** A Prefeitura Municipal de Carandaí/MG comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão nº 024/2021 – Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, conforme os seguintes dados: **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás ; **PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão nº 024/2021; **OBJETO:** Aquisição de veículo tipo furgão, transformado em ambulância simples remoção padrão SAMU; **REGISTRO DE PREÇOS:** Ata de Registro de Preços nº 024/2021; **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO:** 28/10/2021 A 27/10/2022. **DATA DA ADESÃO:** 03/06/2022. **VIGÊNCIA DA ADESÃO:** 03/06/2022 a 31/12/2022. Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**ORGÃO CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. **ENDEREÇO:** Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. **Contrato nº:** 0074/2022 **Credor:** LIZARD SERVICOS EIRELI CNPJ: 30.536.715/0001-24 **Assinatura:** 03/06/2022 **Vigência:** 31/12/2022 **Processo:** 000005422 **Modalidade:** PREGÃO Total: R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos reais) **Objeto:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo tipo ambulância, conforme descrito na Resolução SES/MG nº 7.496 de 04 de maio de 2021, para atender a Secretaria Municipal Saúde.

## SEGUNDA ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Processo Licitatório nº:** 014/2022  
**Pregão Eletrônico nº:** 010/2022

**Objeto:** escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item (lote), para o REGISTRO DE PREÇO, consignado em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição de Medicamentos e Saneantes para atender ao Setor de Farmácia da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.**

**Pregoeiro:** Ezequiel Eclesiastes de Lima  
**Equipe:** Tatiane Cristina de Assis Reis, Larizza de Carvalho Lima Oliveira e Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros.

**Reinício da Sessão:** inicialmente a sessão teria seu reinício às 15h do dia 01/06/2022, porém, devido ao grande volume de empresas participantes, foi comunicado o adiamento da sessão para o dia 03/06/2022 às 15h.

**Habilitação:** a Empresa Salvi e Lopes & Cia Ltda., inscrita sob o CNPJ 82.478.140/0001-34, não apresentou a Declaração de Veracidade de acordo com o solicitado no item 9.6.1 do Edital, portanto é declarada **INABILITADA**, a Empresa SMD Drogarias de Minas Gerais Ltda., inscrita sob o CNPJ 37.653.016/0001-03, não apresentou o Alvará de Funcionamento conforme item 9.5.3 do Edital, portanto é declarada **INABILITADA**, a Empresa A2 Distribuidora Brasil Ltda., inscrita sob o CNPJ 38.140.640/0001-70, apresentou a Certidão de Falência e o Atestado de Capacidade Técnica vencidos, portanto é declarada **INABILITADA**, a Empresa Disk Med Padua Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita sob o CNPJ 04.216.957/0001-20, não apresentou o Contrato Social conforme solicitado no item 9.1.2 do Edital, portanto é declarada **INABILITADA**.

As demais empresas apresentaram os documentos de habilitação em conformidade ao solicitado no Edital.

À vista da habilitação foram declarados:

Empresa	CNPJ	Situação
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME	29.043.834/0001-66	Vencedor
BH FARMA COMERCIO LTDA	42.799.163/0001-26	Vencedor
BIOHOSP PRODUTOS	18.269.125/0001-87	Vencedor

HOSPITALA RES LTDA		
BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALA RES LTDA	22.355.622/0001-75	Vencedor
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS – EIRELI	23.228.076/0001-74	Vencedor
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	67.729.178/0002-20	Vencedor
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	44.734.671/0001-51	Vencedor
DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31	Vencedor
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Vencedor
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	49.324.221/0016-90	Vencedor
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	Vencedor
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE EMEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05	Vencedor
PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.920.081/0001-58	Vencedor
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME	27.656.480/0001-08	Vencedor
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	17.263.792/0001-90	Vencedor



MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALA R LTDA	10.807.173/ 0001-70	<b>Vence dor</b>
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES LTDA	14.595.725/ 0001-84	<b>Vence dor</b>
REALPHAR MA DISTRIBUID ORA DE MEDICAMEN TOS LTDA	05.561.973/ 0001-13	<b>Vence dor</b>
PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENT OS HOSPITALA RES EIRELI	36.899.561/ 0001-11	<b>Vence dor</b>
SNC DISTRIBUID ORA DE PRODUTOS HOSPITALA RES EIRELI ME	33.013.528/ 0001-54	<b>Vence dor</b>

Declarados os vencedores, fora concedido o prazo, conforme estabelecido em Edital para manifestação da intenção de recorrer quanto ao resultado desta licitação. Por não haver manifestado a intenção de recorrer as Empresas decaíram desse direito.

Observação: as propostas apresentadas, assim como os lances ofertados, na ordem de classificação poderão ser verificados em relatórios que serão publicados no site da Autarquia, após a homologação do processo, e ficam incorporados a presente Ata, ainda que não estejam nela expressos.

Carandaí, 03 de junho de 2022.